



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Departamento de Assuntos Administrativos e Supervisão de Unidades Descentralizadas
Coordenação-Geral de Administração

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 384/2023/MGI

Brasília, 17 de abril de 2023.

À Superintendência do Patrimônio da União no Acre;
À Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas;
À Superintendência do Patrimônio da União no Amapá;
À Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso do Sul;
À Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba ;
À Superintendência do Patrimônio da União no Piauí ;
À Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia ;
À Superintendência do Patrimônio da União em Roraima ; e
À Superintendência do Patrimônio da União no Tocantins.

Assunto: Indicação de substitutos dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança das Superintendências

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19739.119239/2023-51.

Senhores Dirigentes,

1. Em 23 de março de 2023, foi publicado Decreto nº 11.437, de 17 março de 2023, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, com vigência a partir de 30 de março de 2023.
2. Sob as orientações do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, alterado pelo Decreto nº 11.383, de 19 de janeiro de 2023, informamos a necessidade de designações de substitutos para os cargos e funções, CCE e FCE, das categorias direção - código 1 e direção de projetos - código 3, nos termos do disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
3. Deverá ser instruído processo SEI **único** contendo todas as indicações, tendo em vista a necessidade de manter o histórico das designações e dispensas de substitutos por Superintendência.
4. Segue orientação para instrução processual:

Iniciar processo SEI tipo: Pessoal: Designação/Dispensa de Substituto;

Especificação: SPU/UF - DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS;

Inserir documento tipo: Designação/Dispensa de Substituto CCE/FCE - Modelo (33275791) para cada cargo;

Preencher com os dados do servidor;

Solicitar assinatura da Chefia; e
Tramitar para CGADM.

5. Para todos os cargos solicitamos a indicação de 2 substitutos, que devem ser indicados em formulários diferentes.

6. Ante ao exposto e a necessidade premente de publicação dos atos, solicitamos as indicações **até o dia 19/04/2023**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

EUNICE ARAUJO DOS REIS

Coordenadora-Geral de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Araújo dos Reis, Coordenador(a)-Geral**, em 17/04/2023, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33275790** e o código CRC **12BB1F10**.

Esplanada dos Ministérios, bloco K, 5º andar, - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70046-900 - Brasília/DF
+55 (61) 2020-4646 - e-mail cgadm@economia.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19739.119239/2023-51. SEI nº 33275790